

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nelço Sangoi nasceu no dia 27 de novembro de 1930, em Santa Maria, RS, filho do comerciante Luiz Sangoi e da dona de casa Seberina Della Pozza Sangoi, ambos filhos de imigrantes italianos.

Na sua infância morava com a família na casa dos avós paternos, junto com os tios e primos, liderados pela matriarca da família Sangoi, a *nonna* Ana. Era uma grande família italiana. Teve uma infância feliz, repleta de brincadeiras e aventuras infantis nos campos e matas de Santa Maria, com a parceria de parentes e amigos.

A religiosidade familiar era muito forte. A *nonna* “puxava” o terço todo final de tarde na companhia obrigatória dos filhos, noras e netos, num português misturado com *furlan*, um dialeto do norte da Itália.

A ligação estreita da família com sacerdotes e religiosas impulsionou Nelço a ingressar no seminário dos padres Palotinos aos 11 anos, saindo aos 14. Essa experiência enriqueceu sobremaneira a sua vida. Ganhou disciplina pessoal, vivência comunitária e uma vida cristã muito sedimentada.

Quando cursava o 3º ano do ginásio, sentiu a obrigação de abandonar os estudos e de trabalhar para ajudar no sustento da família devido ao falecimento do pai, jogando por terra o sonho de ser advogado. Tinha então 18 anos incompletos.

No ano seguinte, foi convocado para o serviço militar, chegando ao posto de cabo.

Ao sair do Exército, foi trabalhar como entregador de produtos na empresa em que sua mãe era sócia, por meio de carroça. Destacou-se como um excelente vendedor, muito responsável e comprometido com a empresa. Saiu desse trabalho porque apareceu a oportunidade de comprar um caminhão e fazer fretes para o Estado e também para São Paulo e Rio de Janeiro.

Casou-se em 1953, com Elça Arrua Sangoi, quando nasceu seu primeiro filho.

A saudade da mulher e do filho de colo era muito grande quando por semanas se afastava devido ao trabalho de caminhoneiro. Isso foi fundamental para que aceitasse dos tios e primos o cargo de gerente da nova filial que abriram na Capital. Nelço aceitou o desafio e começou uma atividade que lhe deu oportunidade de dar um salto na vida.

Em 2 de agosto de 1955 veio morar num apartamento locado pela empresa na Avenida Amazonas, em Porto Alegre. Nesse logradouro, trabalhou muitos anos no comércio de arroz.

Por indicação de um amigo, retornou aos estudos em 1972, para concluir o curso ginasial. O entusiasmo pelos estudos foi tanto que acabou concluindo o 2º grau no Colégio Dom Pedro II do Rio de Janeiro e ingressando na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, em 1974. No final de 1978, com 48 anos de idade, Nelço tornou-se advogado, com excelente aproveitamento no Curso. O sucesso como advogado lhe trouxe a realização profissional.

A vida familiar de Nelço lhe deu muitas satisfações. Nelço e Elça tiveram quatro filhos, todos formados: Nelson, administrador, Marilene, professora, Elisabeth, arquiteta e Paulo Roberto, advogado. Os filhos lhe deram quatro netos: Lucas, Maria Gabriela, Matheus e Paula, estudantes dedicados. Sua grande dor foi a perda da sua querida filha Elisabeth.

Nelço foi muito comprometido com o seu bairro e sua fé cristã.

Em 1963, para poder servir a sua comunidade de uma maneira mais eficiente e abrangente, ingressou no Lions Club São João-Navegantes, sendo o tesoureiro do Clube na ocasião do seu falecimento.

Ocupou três vezes a presidência do Clube, além de diversos outros cargos. Foi eleito Leão do Ano e Melhor Companheiro do Ano em oito ocasiões. Foi um dos mais destacados “Leões” de Porto Alegre. Muito querido no seu Clube e bem quisto no movimento, construiu grandes amizades.

No Lions, foi idealizador e promotor de várias ações de relevante importância social para seu bairro, para a Capital e para a Grande Porto Alegre. Foram centenas de campanhas, dentre elas, as dez principais foram:

- construção do pavilhão de 1.000m² no Hospital da Criança Santo Antônio, onde passou a funcionar a emergência, tendo atendido milhares de crianças (a verba veio por intermédio da campanha “Criança Ajuda Criança”, mobilizando milhares de estudantes das escolas do bairro e arredores);

- calçamento da Avenida São Pedro, que estava em péssimo estado;

- doação de enciclopédias aos Colégios Souza Lobo e Branca Diva, do bairro, e a várias escolas públicas da Capital;

- doação de cestas básicas a diversas instituições de caridade;

- construção do parque infantil do Hospital da Criança Santo Antônio;

- compra de um caminhão para o corpo de bombeiros;

- construção do Setor Radiológico do Hospital da Criança Santo Antônio;

- construção de uma creche em Alvorada;

- campanha de auxílio aos flagelados da enchente de 1967; e

- campanha de doação de córneas, conscientizando a Cidade da necessidade de doações.

Foi muito atuante na Paróquia São Geraldo, fazendo parte em diversos conselhos e sendo, junto com a esposa, festeiro, em 1965, e Ministro Extraordinário da Eucaristia até os 75 anos, idade limite para exercer a função, levando fé e esperança aos doentes e idosos.

Participou de diversos movimentos da Igreja desde jovem: JEC, Cursilhos de Cristandade e ADCE. Nos movimentos Emaús e CLJ, acompanhou os filhos.

O grande legado de Nelço foi seu comprometimento. Ele era comprometido com a família, com o trabalho, com a paróquia, com a escola dos filhos, com seu bairro, com a Cidade. Não foi um simples expectador, mas o protagonista do grandioso espetáculo que foi sua vida, concluída aqui, em 3 de dezembro de 2007, aos 77 anos, muito bem vividos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.

Art. 1º Fica denominado Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Companheiro Leão e Jurista Cristão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.